



**FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ**  
Rua Airosa Galvão,45- Fone (011) 3862-0749 e FAX (011) 3673-0497  
CNPJ nº 62.348.875/0001-36 - SÃO PAULO - SP - CEP 05002-062 – WWW.fpj.com.br  
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958



## COMUNICADO

É com muito pesar que comunicamos o falecimento do nosso Presidente Prof. FRANCISCO DE CARVALHO FILHO, ocorrido no dia 24 de fevereiro de 2021, mais uma vítima da Covid-19.

E como Presidente desta Federação deixou a sua marca e o seu legado para o Judô Paulista, com grandes feitos que engrandeceram sobremaneira esta federação, respeitada e admirada por toda a sua grandeza.

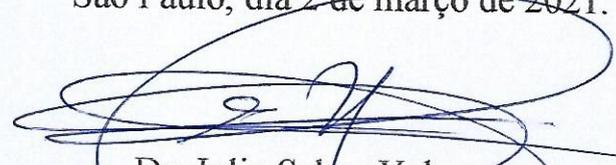
Lamentavelmente, deixa o nosso convívio.

Em razão de seu falecimento, ocorreu a vacância definitiva da presidência, conforme preceitua o artigo 42 do Estatuto: *“Em caso de vacância definitiva da Presidência o 1º vice-presidente assumirá o cargo de Presidente pelo tempo restante do exercício em curso se restar menos de 50% do mandato”*.

Assim, nos termos do Estatuto o prof. ALESSANDRO PANITZ PUGLIA, 1º vice-presidente, assume o cargo de Presidente da Federação Paulista de Judô, administrando, representado ativa e passivamente, judicialmente e extrajudicialmente a partir desta data.

E para o conhecimento de nossas filiadas, vinculadas, delegados, coordenadores, colaboradores e todos que mantem uma ligação direta ou indireta com esta Federação Paulista de Judô, expede-se o presente comunicado que será publicado no site da FPJUDÔ.

São Paulo, dia 2 de março de 2021.



Dr. Julio Sakae Yokoyama  
Departamento Jurídico da FPJUDÔ